

## **PORTARIA Nº 105/2007**

*"Converte em pecúnia 30(trinta) dias de Licença-prêmio"*

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, converte em pecúnia, 30(trinta) dias de licença-prêmio, da servidora municipal MARLENE DE LOURDES BULEGON PILECCO, nos termos do art. 92, III da Lei Municipal nº 044/93, referente ao quinquênio aquisitivo 99/04 (segunda nomeação).

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dezanove dias do mês de março de 2007.

**VALSERINA M. B. GASSEN**  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em 19.03.2007.

DELISETE M. B. VIZZOTTO  
Assessor Administrativo

